

DECRETO Nº 30.641

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7726, de 30 de setembro de 2019, fica alterada a nomenclatura de cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º A Subsecretaria de Controle Interno e Transparência, Padrão CE 3, constante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município - CGM, passa a denominar-se **Subsecretaria de Integridade e Transparência**, Padrão CE 3.

Art. 3º A Gerência de Controle Interno e Orientação Técnica, Padrão C 2, constante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município - CGM, passa a denominar-se **Gerência de Integridade**, Padrão C 2.

Art. 4º A Gerência de Auditoria e Análise Processual, Padrão C 2, constante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município - CGM, passa a denominar-se **Gerência de Auditoria e Controle Interno**, Padrão C 2.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

